

## **II Prêmio Jornalismo Cidadão – Radiotube - 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*O Centro de Imprensa, Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, no âmbito do projeto Radiotube Transmídia e com o patrocínio da Petrobras através do Programa Petrobras Socioambiental, lança o II Prêmio Jornalismo Cidadão – Radiotube 2018.*

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 – O Concurso visa premiar três áudios e três vídeos compartilhados no Radiotube e que tenham como tema os **direitos humanos, com foco em direitos das crianças e dos adolescentes**. O objetivo é estimular a produção e reflexão sobre o assunto, contribuindo com a mobilização de comunicadores articulados através do Radiotube. Os selecionados serão premiados em evento a ser realizado no Rio de Janeiro.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período: **21 de junho a 30 de julho de 2018**.

3.2 – Todas as inscrições serão feitas de modo virtual, através de postagem do material em [www.radiotube.org.br](http://www.radiotube.org.br) e preenchimento de ficha de inscrição online com link disponível no site do Criar Brasil, [www.criarbrasil.org.br](http://www.criarbrasil.org.br).

3.3 – As produções devem ser, necessariamente, de autoria própria e inéditas.

3.4 – O Radiotube adota como política geral de publicação a licença Creative Commons, assim, o material inscrito fica liberado para que os usuários da rede social Radiotube possam copiar, distribuir, exibir e executar, desde que seja dado o crédito ao autor original.

3.5 – Podem se inscrever pessoas físicas e jurídicas.

3.6 – É permitida a inscrição de até três produções por autor. No entanto, apenas uma pode ser premiada.

## **4. DOS IMPEDIMENTOS**

4.1 – Não poderá participar como concorrente do presente concurso qualquer integrante da equipe Criar Brasil.

4.2 – Não serão aceitos materiais que contenham propaganda de qualquer tipo de produto, assim como aquelas que promovam o preconceito de qualquer tipo, a violência e o proselitismo religioso, político ou que firam os princípios dos Direitos Humanos.

## **5. DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO**

### **5.1 – Critérios**

Entre os critérios de seleção e premiação estarão:

5.1.1 - O respeito ao tema direitos humanos e o foco nos direitos da criança e do adolescente.

5.1.2 – O ineditismo da abordagem.

5.1.3 – A qualidade técnica de áudio e vídeo.

Na avaliação, haverá bonificação na pontuação para iniciativas que envolvam povos, grupos, comunidades populares e não integrem a mídia comercial.

### **5.2 – Júri**

A avaliação e a seleção serão realizadas por júri composto por 3 (três) pessoas com histórico de atuação em comunicação e cidadania.

### **5.3 – Fases:**

#### **5.3.1 – Primeira Fase – Seleção**

5.3.1.1 – Do total de inscrições válidas, serão selecionadas 6 (seis), sendo 3 (três) áudios e 3 (três) vídeos.

5.3.1.2 – Os seis selecionados como finalistas participarão de evento de premiação no Rio de Janeiro. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem de (1) **um** representante de cada produção finalista serão custeadas pelo projeto.

### 5.3.2 – Segunda e Última Fase – Premiação

5.3.2.1 – A classificação final será divulgada no evento de premiação a ser realizado no Rio de Janeiro.

## 5.4 – Premiação

5.4.1 – Os prêmios, em valores líquidos, serão os seguintes:

Áudio:

1º lugar de áudio: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

2º lugar de áudio: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

3º lugar de áudio: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Vídeo:

1º lugar de vídeo: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

2º lugar de vídeo: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

3º lugar de vídeo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

5.4.2 – Entrega dos prêmios

Os prêmios citados no item 5.4.1 serão entregues na cerimônia de premiação.

5.4.3 – **Um** representante de cada produção selecionada terá despesas de transporte, hospedagem e alimentação para a cerimônia de premiação custeadas pelo projeto.

5.4.4 – A relação de inscritos, os finalistas e os resultados da seleção, assim como outras informações sobre o Prêmio, serão divulgados na página da internet do Criar Brasil ([www.criarbrasil.org.br](http://www.criarbrasil.org.br)) e no Radiotube ([www.radiotube.org.br](http://www.radiotube.org.br)).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Solicitações de esclarecimento podem ser feitas pelo email [radiotube@criarbrasil.org.br](mailto:radiotube@criarbrasil.org.br).